



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações - CECEX 6

PROCESSO:	02672/19/TCE-RO.
SUBCATEGORIA:	Monitoramento de Cumprimento de Determinação.
UNIDADE JURISDICIONADA:	Instituto de Previdência de Ariquemes - IPEMA
INTERESSADOS:	Instituto de Previdência de Ariquemes - IPEMA
ASSUNTO:	Cumprimento das determinações prolatadas pelo Tribunal por meio da DM-GCVCS-TC 0135/2017, itens I e II.
RESPONSÁVEIS:	Lorival Ribeiro de Amorim – Prefeito - exercício de 2016, CPF nº 244.231.656-00; Paulo Belengante – Diretor Presidente do IPEMA – exercício de 2016, CPF nº 513.134.569-34; Thiago Leite Flores Pereira – Prefeito Municipal – exercício de 2017, CPF nº 219.339.338-95.
VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS:	R\$181.068.569,79 ¹
RELATOR:	Conselheiro Valdivino Crispim de Souza.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O presente Relatório Técnico trata da instrução e verificação do cumprimento das determinações contidas no Acórdão APL-TC 00024/21 (ID 1006879) prolatado nestes autos, em suma, sendo essas:

- Verificação do cumprimento das determinações consignadas nos itens I e II da Decisão Monocrática n. 0135/2017-GCVCS/TCE-RO, de 24/09/2019 (ID 816197).
- Verificação do cumprimento da determinação II do Acórdão APL-TC 00024/21 (ID 1006879)

2. É a síntese necessária.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO.

¹ Valor extraído do total da Carteira de Investimentos do RPPS, na data base de junho de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE

Coordenadoria Especializada em Fiscalizações - CECEX 6

3. Trata-se de análise de cumprimento de determinação referente à decisão DM-GCVCS-TC 0135/2017 (ID 816198), presente nestes autos, que trata de Auditoria de Conformidade para subsidiar a Análise das Contas do Chefe do Poder Executivo de 2016 e de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ariquemes – IPEMA, realizada com a finalidade de aferir a gestão previdenciária, em especial, a autonomia e capacidade de gerir os recursos; regularidade dos repasses financeiros e das contribuições; utilização de recursos; gestão de investimentos; e transparência do instituto.

4. Proferida a decisão monocrática GCVCS-TC 0135/2017 (ID 813198), extrai-se, dentre outras, a determinação II, referente à publicação no portal da transparência dos dados da folha de pagamento, licitações e contratos, política anual de investimentos e suas revisões, APR – Autorização de Aplicação e Resgate, os procedimentos para seleção de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS e listagem das entidades credenciadas, os relatórios detalhados trimestralmente, a gestão dos investimentos, submetidos as instâncias superiores de deliberação e controle, julgamentos das prestações de conta.

5. Transcreve-se abaixo a determinação II, alínea *b* da decisão monocrática DM-GCVCS-TC 0135/2017 (ID 813198):

II. Determinar via ofício, ao atual Diretor Superintendente do IPEMA, o Senhor **PAULO BELEGANTE**, ou a quem vier substituí-lo, para que o **prazo de 30 (trinta) dias** contados da notificação desta Decisão adote as seguintes medidas: [...] **b)** Disponibilize de forma estruturada, no Portal da autarquia as seguintes informações: Folha de Pagamento da Autarquia; Licitações e Contratos; Política anual de investimentos e suas revisões; APR - Autorização de Aplicação e Resgate; Os procedimentos para seleção de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS e listagem das entidades credenciadas; Os relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, da gestão dos investimentos, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle; Atas de deliberação dos órgãos colegiados; Julgamentos das Prestações de Contas. (grifos do original).

6. Em seguida foi encaminhado o ofício n. 030-AMP/CCONF/SGCE/2019 (ID 881852) para a prefeitura municipal de Ariquemes, solicitando manifestação, no prazo de 05 dias uteis, acerca das determinações e recomendações apresentadas na DM-GCVCS-TC 0135/2017 (ID 816198).

7. Dando continuidade ao tramite processual foi encaminhado ofício de requisição n. 061-AMP/CCONF/SGCE/2019, solicitando informações relativas a:

- a) Alterações da Legislação do RPPS (leis, decretos, resoluções, etc.) posteriores a janeiro de 2017, digitalizada e se possível com formatação OCR.
- b) Organograma da Unidade Gestora e Fluxograma dos processos dentro da Unidade Gestora, digitalizada em PDF e se possível com formatação OCR;
- c) Avaliação Atuarial Anual (2018 ou última);
- d) Legislação de constituição/termo de nomeação do Comitê de Investimentos e comprovante de qualificação dos membros;
- e) Relação da carteira de investimentos com informações sobre as aplicações financeiras e resgates das aplicações de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE

Coordenadoria Especializada em Fiscalizações - CECEX 6

janeiro a junho de 2019 em formato xml. (planilha do excel); f) Política anual de investimentos 2019, acompanhada da Ata da reunião/deliberação que a aprovou; g) Extratos das contas correntes e aplicações financeiras/investimentos (posição 30/06/2019); h) Cópia dos termos de parcelamento de Contribuições Previdenciárias e cópia dos pagamentos (cheque, transferência bancária, guia) de pagamento das parcelas de 2019 (até junho) relativas aos acordos de parcelamento celebrados com o Ente; i) Relatórios da contabilização da Receita Previdenciária por competência (razão) relativo ao período de 2019; j) Resumos da Folha de Pagamentos de Benefícios (Aposentadorias e Pensões), relativo ao exercício de 2016, bem como Folha dos demais benefícios (auxílios, salários maternidade, salário família, etc.) caso não estejam contemplados na folha normal dos Ativos.

8. Importa destacar que foram anexados aos autos as planilhas modelo para o envio das informações solicitadas nos ofícios anteriormente citados. Em seguida, constam no processo os ofícios n. 187/2017, 276/2019, 287/2019 e 110/2020, os quais foram encaminhados do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA para este Tribunal com o intuito de comprovar o cumprimento do que havia sido requisitado anteriormente.

9. Após juntada da documentação encaminhada, foi expedido relatório de análise de cumprimento de decisão – monitoramento (ID 882335), que constatou o não cumprimento das determinações da DM-GCVCS-TC 0135/2017 (ID 813198), assim como propôs ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Valdivino Crispim de Souza, a realização de audiência do responsável Senhor Prefeito Municipal para que apresente razões e justificativas em relação aos achados de auditoria presentes no referido relatório.

10. Além disso, também foi recomendado, com fundamento no inciso I do Art. 40 da Lei Complementar nº 154/1996, c/c inciso II do art. 62 do Regimento Interno do TCE/RO, que elaborem e apresentem a este Tribunal Contas, no prazo de 90 (noventa dias), plano de ação visando à implementação de rotinas adequadas e suficientes para garantir o alcance dos objetivos e da prestação regular de contas do RPPS, estabelecendo como meta mínima o atingimento do primeiro nível do Manual do Pró-Gestão (com foco específico nas dimensões: a) controles internos, b) governança e c) educação previdenciária), contendo, no mínimo: a) os objetivos serem atendidos; b) as ações necessárias para atingir cada um dos objetivos; c) os responsáveis por cada uma das ações; d) os prazos previstos para implementação (para cada ação e para cada objetivo); e) o estabelecimento, se possível, dos indicadores e metas relacionados aos objetivos; e, encaminhamento a esta Corte para fins de comprovação de sua elaboração.

11. Em seguida, foi determinado na DM-00073/20-GCVCS (ID 885449), audiência do Prefeito Municipal e do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ariquemes.

12. Importa destacar, também, a prolação do Acórdão APL-TC 00024/21 (ID 1006879), que determinou:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações - CECEX 6

[...] **II - Determinar a notificação**, via ofício, da Senhora **Carla Gonçalves Redano**, CPF: 846.071.572-87, na qualidade de Prefeita Municipal e do Senhor **Paulo Belegante**, CPF: 513.134.569-34, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência, ou quem os sucedam, para que adotem medidas imediatas de regularização das informações disponíveis junto ao Portal da Transparência da Autarquia Previdenciária Municipal, de forma a disponibilizar aquelas relativas à publicação do julgamento das prestações de contas e a devida atualização das atas do comitê municipal de previdência;
[...] (grifos do original)

13. Portanto, encontram-se os autos presentes neste corpo técnico para efetuar o monitoramento supra destacado.

3. ANÁLISE TÉCNICA.

14. Doravante passamos a instrução meritória do presente feito.

3.1 DO DOCUMENTO PROTOCOLO TCE/RO N. 09072/21, DE 14/10/2021.

15. Trata-se de Peticionamento efetuado por Paulo Belegante referente ao processo 02672/2019 tratando-se de resposta ao Ofício nº 0678/2021-DP-SPJ com informação das medidas adotadas referente ao acórdão APL-TC 00024/21.

16. Consta no documento, ofício n. 180/2021-IPEMA, que versa a respeito do cumprimento da determinação II do Acórdão APL-TC 00024/2021, que o ente cumpriu a determinada publicação em Portal da Transparência do julgamento das prestações de contas, assim como a publicação das Atas atualizadas do comitê municipal de previdência.

17. Nesse contexto, resta comprovado o efetivo cumprimento da determinação em tela.

18. Contudo, tendo em vista a necessidade de monitoramento factual da situação, passamos à análise do portal da transparência do município, devidamente atualizado.

3.2. REVISÃO ATUALIZADA DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DO ITEM II, ALÍNEA B DA DM GCVCS-TC 0135/2017 E ITEM II DO ACÓRDÃO APL-TC 00024/2021, DIRETAMENTE NOS PORTAIS DA PREFEITURA DE ARIQUEMES.

19. Compulsando os sítios eletrônicos do município de Ariquemes do Portal da Transparência do Ente, observamos o cumprimento da determinação consignada no item II, alínea b da DM GCVCS-TC n. 0135/2017, e item II do acórdão APL-TC 00024/2021, pois, de fato, foram publicadas as informações do julgamento das prestações de contas e a devida atualização das atas do comitê municipal de previdência, conforme evidencia-se abaixo.

3.2.1. DA DETERMINAÇÃO DO ITEM II, ALÍNEA B DA DM GCVCS-TC 0135/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações - CECEX 6

II. Determinar via ofício, ao atual Diretor Superintendente do IPEMA, o Senhor **PAULO BELEGANTE**, ou a quem vier substituí-lo, para que no **prazo de 30 (trinta) dias** contados da notificação desta Decisão adote as seguintes medidas: [...] **b)** Disponibilize de forma estruturada, no Portal da autarquia as seguintes informações: Folha de Pagamento da Autarquia; Licitações e Contratos; Política anual de investimentos e suas revisões; APR - Autorização de Aplicação e Resgate; Os procedimentos para seleção de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS e listagem das entidades credenciadas; Os relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, da gestão dos investimentos, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle; Atas de deliberação dos órgãos colegiados; Julgamentos das Prestações de Contas. (grifos do original)

20. Em visita ao portal da transparência do Instituto de Previdência de Ariquemes, ao seguir o caminho: Entidade > Instituto de Previdência de Ariquemes > Ano; 2017 > Despesa > Pagamentos, verificou-se a disponibilidade das informações, conforme se corrobora na imagem a seguir:

Imagem 1 – Folha de Pagamento da Autarquia

Emp	Tipo	Parc.	Proc.	Favorecido	Data Pagto	Valor
158	OR	1	0008/2017	IPEMA-INST.DE PREV.MUN.DE ARIQUEMES	29/12/2017	R\$ 1.868,57
157	OR	1	0008/2017	IPEMA-INST.DE PREV.MUN.DE ARIQUEMES	29/12/2017	R\$ 1.715,99
156	OR	1	0008/2017	IPEMA-INST.DE PREV.MUN.DE ARIQUEMES	29/12/2017	R\$ 3.142,81
125	OR	2	0008/2017	IPEMA-INST.DE PREV.MUN.DE ARIQUEMES	29/12/2017	R\$ -1.868,57
102	OR	2	0008/2017	IPEMA-INST.DE PREV.MUN.DE ARIQUEMES	29/12/2017	R\$ -3.142,81
42	OR	2	0008/2017	IPEMA-INST.DE PREV.MUN.DE ARIQUEMES	29/12/2017	R\$ -1.715,99
53	GL	8	0014/2015	RONDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME	28/12/2017	R\$ 460,00

Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura de Ariquemes (disponível em: http://transparenciaipema.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pagamento/frmpagament&o&id_menu=16&token=d8354df59578b09fca69e6200ccf6bdc), Acesso em 08.12.2021 às 12:00h.

21. Ao selecionar a aba Compras/Licitações > Licitações/ Compras Diretas > Licitações, verificou-se a disponibilidade das informações, conforme se corrobora na imagem a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações - CECEX 6

Imagem 2 – Licitações.

Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura de Ariquemes (disponível em:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARIQUEMES
Portal da Transparência

2017 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

→ HOME → COMPRAS / LICITAÇÕES → LICITAÇÕES / COMPRAS DIRETAS

↳ LICITAÇÕES / COMPRAS DIRETAS

Acessos: 123776

Pesquisa

Modalidade: Todos | Núm. Licitação: | Situação: Todos | Chamamento Público: Todos | Carona: Todos

Objeto: | Consultar

Exibir 10 registros por página | Copiar | Csv | Excel | Imprimir | Pdf

Modalidade	Número	Abertura	Processo	Situação	Objeto
PREGÃO ELETRÔNICO	1		0019/2015	ENCERRADA	Aquisição de equipamentos de informática, multimídia, para atender as necessidades do IPEMA.
PREGÃO ELETRÔNICO	2		0014/2016	ENCERRADA	Contratação de Empresa qualificada para fornecimento de solução com Software de Gestão Administrativa e Financeira, prestação de serviços de implantação, treinamento, serviços mensais de manutenção corretivas, evolutivas e adaptativas, atualização.

http://transparenciaipema.ariqueemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pagamento/frmpagament&id_menu=16&token=d8354df59578b09fca69e6200ccf6bdc), Acesso em 08.12.2021 às 12:00h.

22. Ao selecionar a aba Compras/Licitações > Contratos; verificou-se a disponibilidade das informações, conforme se corrobora na imagem a seguir:

Imagem 3 – Contratos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARIQUEMES
Portal da Transparência

2017 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

→ HOME → COMPRAS / LICITAÇÕES → CONTRATOS

↳ CONTRATOS

Acessos: 129133

Legenda: Vigente | Não vigente

Exibir 10 registros por página | Copiar | Csv | Excel | Imprimir | Pdf

Contrato	Favorecido	Objeto Resumido	Início	Fim	Licitação	Valor
474/2016	PÚBLICA - SERVIÇOS LTDA - EPP	Contratação de Empresa qualificada para fornecimento de solu	08/08/2016	07/08/2018	000002/16	168.000,00
173/2015	RONDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME	Contratação de serviços de monitoramento eletrônico através	15/05/2015	14/05/2018	/	5.520,00

Páginas 1 de 1

Anterior 1 Próximo

Não encontrou o que deseja? Clique no botão abaixo e consulte as publicações

PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARIQUEMES Gestor Responsável: Paulo Belegante Cargo Responsável: Dir. Presidente / Dec.

Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura de Ariquemes (disponível em: http://transparenciaipema.ariqueemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pagamento/frmpagament&id_menu=16&token=d8354df59578b09fca69e6200ccf6bdc), Acesso em 08.12.2021 às 12:00h.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações - CECEX 6

23. Ao selecionar a aba Leis, Atos e Publicações > Publicações/ Documentos > Comitê de Investimentos verificou-se a disponibilidade das informações, conforme se corrobora na imagem a seguir:

Imagem 4 – Política Anual de Investimentos

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' of the Instituto de Previdência de Ariquemes. The page is titled 'PUBLICAÇÕES / DOCUMENTOS' for the 'Grupo: Comitê de Investimentos'. It features search filters for 'Número', 'Ano', 'Data Inicial', 'Data Final', 'Ementa/Palavra-Chave', 'Consolidado', 'RPPS', and 'Doc. Atualizado'. A table of documents is displayed below, with one entry highlighted:

Tipo	Núm/Ano	Data	Descrição	Ementa	Acessos	Cons.	Arq.	Html
Ata Comitê de Investimentos	079/2021	25/08/2021	Ata Comitê de Investimentos	Ata Comitê de Investimentos	31			

Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura de Ariquemes (disponível em: http://transparenciaipema.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pagamento/frmpagamento&id_menu=16&token=d8354df59578b09fca69e6200ccf6bdc), Acesso em 09.12.2021 às 08:00h.

24. Destaca-se também que nessa consulta estão presentes documentos relacionados à Ata do Comitê de Investimentos, ao Relatório Trimestral de Investimentos, à Política Anual de Investimentos – PAI e às Autorizações de Aplicação e Resgate - APR.

25. Desse modo, nota-se o atendimento por parte do jurisdicionado referentes aos itens discriminados no presente tópico.

3.2.2. Da Determinação do Item II do APL-TC 00024/2021.

[...] **II - Determinar a notificação**, via ofício, da Senhora **Carla Gonçalves Redano**, CPF: 846.071.572-87, na qualidade de Prefeita Municipal e do Senhor **Paulo Belegante**, CPF: 513.134.569-34, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência, ou quem os sucedam, para que adotem medidas imediatas de regularização das informações disponíveis junto ao Portal da Transparência da Autarquia Previdenciária Municipal, de forma a disponibilizar aquelas relativas à



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações - CECEX 6

publicação do julgamento das prestações de contas e a devida atualização das atas do comitê municipal de previdência; [...] (grifos do original)

26. Conforme consta na determinação do Acórdão APL-TC 00024/21 (ID 1006879), trata-se da necessidade de publicação no Portal da Transparência do julgamento das prestações de contas.

27. Para aferição do cumprimento da determinação, foi realizada pesquisa direta ao portal da transparência do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes, através do seguinte caminho; Prestação de Contas > Balanço, onde verificou-se a disponibilidade das informações, conforme se corrobora na imagem a seguir:

Imagem 5 – Julgamento das Prestações de Contas

Tipo - Número - Ano	Descrição	Ementa	Acessos
Pareceres Prévios do TCE - 02680 - 2020	Prestação de Contas Exercício 2019	Trata-se de relatório conclusivo sobre a análise da Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes, referente ao exercício de 2019, apresentadas pelo senhor Paulo Belegante, presidente do IPEMA a partir de 23.11.2009, sendo as contas de sua responsabilidade, na qualidade de presidente no exercício em exame.	+
Pareceres Prévios do TCE - 02672 - 2019	Monitoramento- Auditoria - referente ao Processo n. 00982/17	Cuidam os presentes autos de Monitoramento decorrente da Auditoria de Conformidade, feita para subsidiar a Análise das Contas do Chefe do Poder Executivo de 2016 e de Gestão do Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Ariquemes - IPEMA, realizada com o objetivo de aferir a gestão previdenciária, em sede do Processo nº 0982/2017.	+
Pareceres Prévios do TCE - 01578 - 2019	Acórdão e Parecer, Prestação de Contas Exercício 2018	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. JULGAMENTO REGULAR. QUITAÇÃO PLENA. ARQUIVAMENTO.	+
Pareceres Prévios do TCE - 088 - 2017	Prestação de contas - 2017	Cuidam os autos de prestação de contas anual do Instituto de	149

Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura de Ariquemes (disponível em: http://transparenciaipema.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pagamento/frmpagament&o&id_menu=16&token=d8354df59578b09fca69e6200ccf6bdc), Acesso em 09.12.2021 às 10:00h.

28. No que se refere a atualização das Atas do Comitê Municipal de Previdência, foi verificado, conforme consta na Imagem 4, que as mesmas estão devidamente publicadas no portal, assim como apresentam-se atualizadas até o mês de agosto de 2021.

4. CONCLUSÃO.

29. Diante da análise técnica exposta acima, conclui-se, com a devida fundamentação que:

1) Finalizado o exame no item 3.3 (subitem: 3.3.1) deste Relatório Técnico, no qual realizou-se, na data de 08/12/2021, o exame técnico revisional e atualizado do cumprimento das determinações consignadas no item II, alínea *b* da Decisão Monocrática DM 0135/2017-GCVCS/TCE-RO (ID 885449), empreendido diretamente no sítio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE

Coordenadoria Especializada em Fiscalizações - CECEX 6

oficial e no Portal da Transparência do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, posiciona-se para o cumprimento da determinação.

2) Terminada a análise no item 3.3 (subitem: 3.3.2) deste Relatório Técnico, na qual realizou-se na data de 09/12/2021, o exame técnico revisional e atualizado do cumprimento das determinações consignadas no item II do Acórdão APL-TC 00024/21 (ID 1006879), empreendido diretamente no sítio oficial e no Portal da Transparência do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, posiciona-se para o cumprimento da determinação.

30. Destarte, diante de todos os fundamentos carreados neste relatório, entende este Corpo Técnico pelo **cumprimento integral** do Acórdão APL-TC 00024/21 (ID 1006879) e, por conseguinte, pelo **arquivamento** do feito, tendo em vista o esgotamento de seu escopo.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.

31. Ante o exposto, propõe-se ao Conselheiro Relator Valdivino Crispim de Souza:

5.1) Considerar cumpridas as determinações consignadas no item II da Decisão Monocrática DM n. 0135/17-GCVCS/TCE-RO (ID n. 885449), conforme o exame constante do item 3.3 (subitem: 3.3.1) deste Relatório Técnico. Assim como, considerar cumprida a determinação consignada no item II do Acórdão APL-TC 00024/21 (ID 1006879), conforme o exame constante do item 3.3 (subitem: 3.3.2).

5.2) Arquivar os presentes autos, após as comunicações processuais pertinentes, eis que o processo em exame cumpriu o objetivo para o qual foi constituído.

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2021.

PAULO JULIANO ROSO TEIXEIRA
Auditor de Controle Externo – Matrícula 558
Coordenador em Fiscalização
Portaria n. 347/2021

A. P. A.²

² Assinado em conjunto com o supervisor, nos termos do §1º do art. 26 da Resolução 258/2017/TCE-RO;

Em, 10 de Dezembro de 2021



PAULO JULIANO ROSO TEIXEIRA
Mat. 558
COORDENADOR DA COORDENADORIA
ESPECIALIZADA DE CONTROLE
EXTERNO 6